Monte Mor, 12 de dezembro de 2024.

Circular GPCMM nº 16/2024

Prezados Vereadores;

CONSIDERANDO A EXTREMA URGÊNCIA de apreciação dos projetos protocolados pelo Poder Executivo Municipal.

Sirvo-me da presente para, nos termos da legislação vigente, em especial o artigo 142, §1º e §3º do Regimento Interno, comunicar Vossas Excelências sobre designação da **4ª Sessão Extraordinária**, a realizar-se no dia 16 de dezembro do corrente ano, às 16:00 horas (dezesseis horas), com a finalidade de apreciar e votar as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI Nº 147/2024 – "Altera a Lei nº 3170, de 06 de fevereiro de 2024";

PROJETO DE LEI Nº 148/2024 – "Autoriza o Poder Executivo a utilização de créditos adicionais especiais no valor de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) no Orçamento Programa para 2024 e dá outras providências";

PROJETO DE LEI Nº 149/2024 – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de parcelamento da dívida mantida junto ao IPREMOR – Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor e dá outras providências".

Determino que os vereadores sejam intimados pessoalmente sobre o conteúdo da presente convocação, nos exatos termos do § 1º do artigo 142 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo cada Parlamentar carimbar e assinar uma via da presente convocação.

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Plv-52024-INZ

Sendo somente isto que me cumpria para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Assinado Digitalmente Por: Altran
José Farias Lima
CPF: **********

Data:12.12.2024

ALTRAN JOSÉ FARIAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

Exmos. Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
Monte Mor/SP

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Plv-52024-INZ